



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Gínga Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em **reunião ordinária do dia 18 de Janeiro de 2021.**

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por maioria absoluta** (com quatro votos a favor e uma abstenção), aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 21/12/2020.
- **Por unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente, referente à actualização da tabela de taxas, tendo em conta o novo valor da retribuição mínima mensal garantida para 2021, publicado no D.L. n.º 109-A/2020, de 31 de Dezembro.
- **Por unanimidade**, dar continuidade ao processo do caminho sito, Courela de S. Pedro, no sentido de ser dado cumprimento à deliberação da Junta do dia 21 de Dezembro de 2020, uma vez que o Sr. Luís Barroso Viegas Louro, não se pronunciou sobre a notificação, nos termos do art.º 121º do CPA.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 19 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA JUNTA,